



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA
E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Intervenção da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa na audição da
Comissão de Orçamento Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República**

23 de janeiro de 2019

Senhora Presidente COFMA, Dra Teresa Leal Coelho

Senhoras e Senhores Deputados

Desejo aproveitar a presença da equipa governativa da área da Presidência e Modernização Administrativa na COFMA, para falar do que tem sido – e continuará a ser -, o nosso trabalho em duas áreas relevantes da política deste Governo: **a simplificação legislativa e administrativa.**

SIMPLIFICAÇÃO LEGISLATIVA

Legislar claro deveria ser uma característica de todos os Estados de Direito, melhorando desse modo a compreensão da lei e o seu cumprimento pelos cidadãos.

Contribuindo para este objetivo, desde maio de 2017, a publicação dos decretos-leis e decretos regulamentares, em Diário da República, é sempre acompanhada de um resumo em **linguagem clara**, em línguas portuguesa e inglesa, tornando assim a legislação mais acessível e compreensível para os cidadãos. Desde a data da sua implementação, foram já publicados 291 diplomas com resumo em linguagem clara – 268 decretos-leis e 23 decretos regulamentares;

Com o mesmo objetivo, o de garantir o acesso de todos ao Direito, nesta legislatura o **Diário da República** passou a ser disponibilizado a todos os cidadãos e empresas de forma integralmente universal e gratuita, e o respetivo portal (dre.pt) foi remodelado e melhorado nas suas funcionalidades e conteúdos.

Hoje são muito mais fáceis o acesso, a pesquisa e a partilha da legislação. Foi ainda disponibilizada uma aplicação eletrónica para telemóveis, um dicionário (“Lexionário”), já com 280 entradas, e um tradutor jurídico. Para além disto, o Diário da República ainda procedeu à disponibilização de mais de 1400 diplomas em versão consolidada.

Legislar com Rigor

Reforçamos, ainda, o rigor do processo legislativo do Governo, através da avaliação de impacto legislativo.

Para o efeito, implantámos a ferramenta “**Custa Quanto**”, adotando-se uma metodologia de avaliação de impacto económico e concorrencial dos atos legislativos propostos pelos membros do Governo, focada na variação dos encargos administrativos para as empresas.

Em 2018, com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2018, de 8 de junho, este modelo de avaliação prévia de impacto legislativo tornou-se definitivo, passando também a aplicar-se a projetos de propostas de lei a aprovar pelo Governo e a quantificar os impactos, não só sobre as **empresas**, mas também sobre os **cidadãos**.

Pretendemos ir mais longe, e em breve o Governo procederá ainda à avaliação do impacto da legislação sobre a **pobreza** e o **combate à corrupção**, melhorando igualmente o método como se procede à avaliação do **impacto de género**.

Ao fim de 3 anos podemos afirmar que legislámos **menos**, legislámos **melhor**, legislámos de uma forma **mais completa**, legislámos **a tempo**, e legislámos **com rigor**.

SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em matéria de simplificação administrativa, continuamos a executar o **Programa SIMPLEX+**.

De entre as medidas concluídas poderei destacar algumas que pelo seu carácter inovador ou pelo seu impacto junto dos cidadãos e das empresas, merecem uma referência especial e que fazem hoje parte do dia-a-dia dos portugueses:

- **IRS automático**
 - 32% da população portuguesa beneficia desta medida;
 - 2,1 milhões de declarações automáticas processadas em 2017 (compara com 1 milhão em 2017);
 - Redução dos prazos médios de pagamento (19 dias para 11 dias).

- **Janela Única Logística**
 - Abrangeu em 2018 mais de 12 mil navios, 14 mil comboios e 84 mil camiões;
 - Mais de 1,5 Milhões de documentos desmaterializados;
 - Poupança estimada de 21 Milhões de euros/ano.

- **Chave Móvel Digital**
 - 250 mil adesões;
 - Galardoada como Best Digital Transformation Project 2018.

- **Receita Sem Papel Plus**
 - Mais de 130 milhões de receitas sem papel emitidas em 2018;
 - Quase 600 milhões de embalagens prescritas eletronicamente em 2018;



- Distinguida Prémios de Inovação (2016).
- **Novo Simulador de Pensões**
 - Mais de 2,5 milhões de simulações realizadas entre maio e dezembro 2018.
- **Título Único Ambiental – TUA**
 - 297 estabelecimentos licenciados de forma simplificada, através da Plataforma TUA.

ATENDIMENTO

Senhoras e Senhores Deputados

A melhoria do atendimento é essencial quando falamos de modernização administrativa. Por isso reforçámos o atendimento nos serviços públicos e temos hoje:

- mais 17 **Lojas de Cidadão** do que em 2015 (36 em 2015 vs 53 em 2019);
- abrimos 326 **Espaços Cidadão** (343 em 2015 vs 542 em 2019 – entretanto fecharam 127 dos CTT);
- abrimos mais 24 **Espaços Empresa** (9 em 2015 vs 33 em 2019).

Destaca-se o **forte investimento** que este Governo tem realizado em **Lojas de Cidadão**, face ao anterior Governo:

- No XIX Governo (2011-2015): investimento de 2,7 milhões de euros;
- No XXI Governo (2016-novembro 2018): investimento de 9,4 milhões de euros.

Por outro lado, voltámos a pôr a funcionar ou reforçámos os centros de atendimento, com resultados que falam por si:

- **Centro de Contacto do Atendimento ao Cidadão** – quase 310.000 chamadas atendidas e 33.000 emails tratados em 2018;



- **Centro de Contacto da Segurança Social** – com quase 2 milhões de chamadas de novembro de 2017 a dezembro 2018 (reaberto após um interregno superior a 4 anos);
- **Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde** – mais de 1 milhão de chamadas em 2018, o que significa um crescimento de 30% face ao período homólogo (838.200);
- **Centro de Atendimento Consular** – mais de 18 mil chamadas atendidas e respondidos quase 4.000 emails entre abril e dezembro de 2018. Este serviço teve início como projeto-piloto nos Consulados de Madrid, Barcelona, Sevilha e vice-consulado em Vigo, e será alargado em 2019 ao Reino Unido, África do Sul, Moçambique e Angola.

Tudo está feito? Não. Por esse motivo estamos ainda atentos ao desempenho de alguns serviços, situados em Lisboa, com picos de atendimento delimitados, e que justificam a adoção de medidas adicionais e especificamente direcionadas, já identificadas.

Senhoras e Senhores Deputados,

Também me quero referir, ainda em matéria de atendimento, à importância de assegurar as melhores práticas em termos de **acessibilidade, usabilidade, desempenho, funcionalidade e qualidade dos sites e aplicações móveis do Estado** e de entidades equiparadas.

A Agência para a Modernização Administrativa (AMA) vai criar o Observatório Português da Acessibilidade dos Sítios Web e das Aplicações Móveis, em cumprimento das regras da União Europeia, para tornar mais **acessíveis** a todos e, em especial, a pessoas com deficiência, os sites da Internet e aplicações móveis do setor público.

Vamos disponibilizar sites inclusivos, onde a informação seja disponibilizada a todos de forma clara e transparente, facultando conteúdos e serviços mais acessíveis, independentes do tipo de software, hardware, infra-estrutura de rede, idioma, localização geográfica ou necessidades especiais que possam existir.

Seremos particularmente cuidadosos na superação das diversas condicionantes que possam restringir um acesso pleno e total à informação e às várias funcionalidades, nomeadamente dificuldades visuais, auditivas, motoras, cognitivas, de fala, de linguagem, de aprendizagem e neurológicas.

Para além da acessibilidade, iremos melhorar em 2019 a experiência de **utilização** das plataformas digitais de serviços públicos, designadamente premiando, através da certificação de um selo de qualidade, as boas práticas da Administração Pública, em função da avaliação da usabilidade em interfaces. O digital e as TIC devem ser ferramentas inclusivas.

INOVAÇÃO

Senhoras e Senhores Deputados,

A inovação ao nível da qualidade e da eficiência da prestação de serviços públicos está sempre a colocar novos desafios.

Vamos continuar a desenvolver projetos no Laboratório de Experimentação **LabX**, a explorar as potencialidades da **inteligência artificial** ao serviço das políticas públicas, e lançaremos ainda em Janeiro a edição 2019 do **GovTech** para premiar e apoiar produtos e serviços inovadores, criados por startups, que se enquadrem à solução de um dos 17 “Sustainable Development Goals” (SDG) das Nações Unidas.

Continuaremos igualmente a aposta na **inovação com impacto social**, estimulando as parcerias entre entidades dos setores da economia social, público e privado, com vista a desenvolver novas soluções para desafios sociais como o desemprego, o insucesso escolar, o isolamento e a exclusão digital.

Senhoras e Senhores Deputados:

Após esta breve introdução, onde naturalmente, não nos foi possível referir todas as áreas e projetos em que estamos envolvidos, estamos disponíveis para responder às perguntas e esclarecer as dúvidas que queiram colocar-nos. Muito Obrigada.